



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MEMORIAL DESCRITIVO E
DIRETRIZES TÉCNICAS PARA

REFORMA DE QUADRAS
POLIESPORTIVAS DO PARQUE
MENOTTI GARIBALDI

Moisés Batista Pedone de Souza
Prefeito Municipal

Pedro Terra Oliveira
Sec. Municipal de Coordenação e Planejamento

Autor: Eng. Akauã Sampaio da Fonseca Rotava

Mostardas, fevereiro de 2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MEMORIAL DESCRITIVO
PARA REFORMA DE QUADRAS
POLIESPORTIVAS DO PARQUE MENOTTI
GARIBALDI

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Obra: Reforma de quadras poliesportivas do parque Menotti Garibaldi

Local da Obra: Centro, Mostardas-RS.

Descrição: Reforma de quadras que se encontram degradadas com ação do tempo e intempéries.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mostardas.

Endereço: Av. Padre Simão

Responsáveis técnicos:

ART N°:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DESCRIÇÃO DA OBRA E SERVIÇO INICIAIS:

Descrição Geral:

O presente Memorial Descritivo refere-se à execução da reforma de quadras poliesportivas no parque Menotti Garibaldi, localizado em Mostardas. Será realocada uma quadra e reformada a outra.

Caso ocorra alguma alteração na obra diferentemente do que consta no projeto devido a fatores locais ou quaisquer outros, deverá ser imediatamente comunicado a fiscalização.

Todos os materiais empregados e os serviços a executar deverão satisfazer as Normas Brasileiras, especificações e métodos da ABNT. Os materiais, de um modo geral deverão ser de 1ª qualidade e serão submetidos à Fiscalização, e esta poderá exigir testes e certificações dos mesmos a qualquer momento sem onerar a Prefeitura, visto ser obrigação da contratada provar a qualidade dos itens propostos.

A direção da obra ficará a cargo da empresa Construtora, única responsável pela execução da mesma. A empresa deverá apresentar um responsável técnico e recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica, específico da obra em questão, mantendo no local um mestre de obras que responda pelo profissional na ausência do mesmo.

Ficará, a critério da fiscalização, impugnar, mandar demolir e refazer, trabalhos executados em desacordo com o projeto ou imperfeitos. Caso a contratada se negue a obedecer à fiscalização, esta poderá exigir a rescisão contratual da empresa contratada.

A mão de obra a empregar será sempre de inteira responsabilidade da construtora, devendo ser de primeira qualidade, de modo a se observar acabamentos esmerados e de inteiro acordo com as especificações do memorial descritivo, projeto arquitetônico e complementares.

A construtora deverá solicitar a vistoria das etapas de execução da obra, antes da emissão da nota fiscal, para a liberação do pagamento da parcela, com antecedência de 05 dias. As etapas serão pagas através de um cronograma físico financeiro durante o decorrer da obra.

É obrigatório ao contratante manter o Diário de Obras onde ficará registrado o andamento dos trabalhos e as alterações que se fizerem necessárias, a critério do Projetista e da Fiscalização. Não será aceita qualquer alteração que não conste:

- No Diário de obras;
- Tenha aceitação do corpo técnico da Prefeitura;
- Tenha projeto, memorial, orçamento e cronograma específico;
- Adendo pronto e assinado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

A construtora deverá conservar e reparar as instalações e equipamentos existentes e que venham a sofrer danos com a obra. Deverá também manter a obra em permanente estado de limpeza, higiene e conservação, com remoção de entulhos resultante, tanto no interior como no exterior da obra.

A construtora deverá transportar a calça e resto de materiais, em caçambas apropriadas e depositar em locais apropriados. O transporte de entulhos e restos de materiais da obra deverá ser feito por caminhões e retirados do local da obra.

A execução deverá ter início imediato após a emissão da ORDEM DE SERVIÇO, e seguir as indicações dos projetos arquitetônicos e complementares, havendo dúvidas deverá ser solicitado a visita da fiscalização da prefeitura para esclarecimento.



Em azul, as quadras que receberão as intervenções, sendo a quadra maior mantida no local indicado e a menor, realocada conforme croqui acima. Em vermelho, locais onde serão instalados alambrados metálicos, com altura de 3,0 metros sobre viga baldrame de 0,40 metros.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Remoção de contrapiso existente

A empresa responsável pela reforma das quadras realizará a retirada de camada de contrapiso existente, sem danificar o substrato em concreto.

Caso o substrato apresente pontos que não proporcionem uma boa base para as etapas subsequentes, deverá ser realizado a retirada do material existente nesses pontos e substituído por camada de concreto magro, com o aval do fiscal.

A empresa deverá também, realizar a limpeza de quaisquer materiais orgânicos que possam existir nas juntas da camada de concreto.

2. EXECUÇÃO DAS QUADRAS

2.1. Preparação da base

Após remoção da camada de contrapiso, matéria orgânica e, caso necessário, troca do material do substrato, a empresa deverá executar a forma em madeira para a execução da concretagem.

Deverá respeitar as medidas impostas em projeto quanto as dimensões das quadras. Assim que a forma estiver alocada no devido local e travada, o responsável da empresa deverá solicitar a vistoria da fiscalização para conferência de medidas e esquadros.

Após a liberação da fiscalização, a empresa irá estender sobre o substrato e dentro do perímetro da forma as lonas plásticas de 200 micras, transpassando 15cm nas juntas das mesmas.

As quadras deverão apresentar inclinação de 0,5% para o escoamento das águas pluviais. Os pontos mais baixos das quadras deverão ser as extremidades e não poderão ter espessura inferior a 6cm.

2.2. Armação

Para armação das quadras, irá se utilizar a tela soldada Q092, positiva e negativa. Os painéis deverão possuir transpasse entre 25 e 30 cm, tanto no sentido transversal quanto no sentido longitudinal e amarrados entre si.

Deverá utilizar-se espaçadores com 2,0cm de altura, mantendo todos elementos afastados do substrato e mantendo sempre o cobrimento estipulado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Deverá posicionar-se os tubos para espera dos postes da quadra de vôlei. Assim que toda armação estiver posicionada e atendendo aos requisitos de projeto e procedimentos desse memorial, deverá solicitar a vistoria do fiscal.

2.3. Concretagem

Irá ser utilizado concreto C25 para a execução das quadras e deverá respeitar as características de projeto.

Durante toda a concretagem, os profissionais que estiverem realizando o serviço deverão ter em sua posse, vibradores de concreto. Em caso de bicheiras ou má condições de concretagem, a empresa responsável deverá proceder com a recuperação do local, arcando com todos custos envolvidos no processo.

Durante toda concretagem, a empresa deverá se certificar da planicidade do acabamento e os níveis, não permitindo inclinações diferentes a de projeto.

Após o início da “pega” do concreto, deve-se realizar o polimento do mesmo com máquina apropriada para o serviço.

2.4. Juntas Serradas

Passadas 12 horas do término da concretagem e polimento da primeira quadra, a empresa deverá realizar o corte das juntas serradas, conforme projeto. As juntas deverão ter 1cm de largura por 2 cm de profundidade.

A empresa deverá marcar o alinhamento das juntas com linha e pó xadrez e após essa etapa, realizar o corte com máquina cortadora de piso.

Após 28 dias, deverá realizar a limpeza das juntas, verificar a umidade nas mesmas e se possível, aplicar o delimitador de profundidade em todas as juntas, o mesmo terá diâmetro de 12mm. Após isso, deverá aplicar selante elástico de poliuretano e manter o acabamento no nível do concreto.

2.5. Pintura epóxi

Após 24 horas da aplicação do selante nas juntas, a empresa deverá marcar, conforme projeto, os alinhamentos das quadras. Após marcação das mesmas, deverá solicitar a liberação por parte do fiscal para proceder a pintura das faixas de demarcação. A pintura deve ficar sólida, uniforme e bem executada, caso contrário, a empresa deverá repintar as demarcações, arcando com todos custos do processo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

As estruturas para cestas de basquete, deverão receber pintura acrílica para exterior. As cestas para as duas quadras serão fornecidas pela empresa e serão em compensado naval de 1,8x1,2 metros com aro de metal.

2.6. Alambrado

Nos locais indicados, será realizado a proteção das quadras através de alambrado metálico. Serão executadas microestacas escavadas de diâmetro de 0,25 metros com profundidade mínima de 1,5 metros, espaçadas de 3 em 3 metros. Serão executados blocos de coroamento nas microestacas e, posteriormente, execução da viga baldrame. O acabamento será em concreto aparente. Ambos elementos serão armados com vergalhão de 8,0mm.

O poste galvanizado que sustenta o alambrado deverá ser fixado nos blocos de coroamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

3. CONCLUSÃO DA OBRA

A obra será entregue completamente limpa. A obra oferecerá total condição de habitabilidade e segurança, o serviço se dará por concluído quando todas as condições de projeto, fornecimento dos materiais e execução dos serviços prescrita neste memorial forem atendidas, a obra deverá ser entregue isenta de entulhos, lixos e resíduos de obra.

Mostardas, fevereiro de 2022

Akauã Sampaio da Fonseca Rotava
Engenheiro Civil CREA-RS 236397

Moisés Batista Pedone de Souza
Prefeito Municipal